



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL – MG

Pça Theopompo de Almeida, 250 – Centro

18.414.565/0001-80

DECRETO Nº. 005/2021

“Aprova o Q.D.D. – Quadro de Detalhamento de Despesas da Administração Pública Municipal, para os Órgãos e Unidades que compõem a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro 2021.”

O Prefeito Municipal de Pedra Azul/MG, no uso de suas atribuições, e considerando os dispositivos contidos na Lei Nº 1.689 de 06/06/2019 – LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2021 e na Instrução Normativa 07/2013 expedida pelo TCE/MG;

Considerando, a não obrigatoriedade de apresentação do QDD – Quadro de Detalhamento de Defesa com o detalhamento da estrutura da Natureza da Despesa até o grau de elemento de Despesa para composição da Proposta Orçamentária Anual conforme artigo 6º da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o Q.D.D. - Quadro de Detalhamento de Despesas, consignando dotações orçamentárias até o nível de elementos de despesas, individualizadas por fontes de recursos, proporcionando a execução, acompanhamento e o controle do Orçamento do Município de Pedra Azul, para o exercício financeiro de 2021, representado pelo ANEXO I, parte integrante desse Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedra Azul, 05 de janeiro de 2021.

Márcio Ferreira Souto
Prefeito Municipal de Pedra Azul-MG

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2006.

Pedra Azul / MG 05 / 01 / 2021

Marcio Ferreira Souto

Not. 256

CERTIDÃO

Certifico que nesta data este ato foi publicado
Conforme Lei Municipal nº 1.346/2006.

Pedra Azul / MG 05 / 01 / 2021

Marcio Ferreira Souto